



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. UNIDADE REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO; SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2. O OBJETO A SER CONTRATADO

2.1. O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia. Neste sentido, a administração deve prover condições mínimas de conforto e bem-estar aos servidores e a população de Medicilândia

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – Justificamos a aquisição de gêneros alimentícios tendo em vista o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal no intuito de melhorar a qualidade dos serviços prestados aos nossos munícipes e colaboradores. Tendo em vista o baixo estoque atualmente registrado na unidade uma vez que os mesmos são indispensáveis para manutenção da casa de apoio da prefeitura, preparação de lanches e refeições para encontros, palestras, treinamentos de pessoal, audiências públicas, realização de trabalhos do município. Nesse sentido, o presente processo licitatório se justifica como forma legal, por uma finalidade maior que é a de adquirir gêneros alimentícios para dar continuidade aos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Medicilândia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - O referido processo de aquisição desses alimentos visa atender as necessidades da secretaria municipal de viação e obras e Secretaria de Transportes, bem como para dar atendimento de forma satisfatória as constantes demandas das secretarias em seus diversos setores da zona urbana e rural, nas obras diversas realizadas na zona urbana e rural, na recuperação e abertura de estradas, construção de pontes e demais serviços de recuperação de infraestrutura rural e urbana do município, nos serviços de roça, capina e coleta de resíduos, aos servidores empregados na manutenção dos maquinários pertencentes a estas secretarias e demais servidores distribuídos nos diversos setores das secretarias de viação e obras e Secretaria de Transporte. Os Itens solicitados servirão para dar suporte as atividades internas e externas destas Secretarias.

Considerando que no atributo de suas funções destaca que o fornecimento de alimento para servidores que realizam horas extras ou possuem jornada de trabalho em forma de escala e compõe as frentes de serviços essenciais como: limpeza pública e coleta de lixo (garis), serventes, pedreiros, ajudantes, operadores de máquinas pesadas da manutenção da infraestrutura urbana. Atende ainda os guardas municipais que fazem a segurança de prédios e espaços públicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO – Justifica a aquisição do material uma vez que a Secretaria de Cultura possui em sua estrutura, departamentos que trabalham diretamente com um grande fluxo de pessoas, dentre eles a escolinha de futebol camisa 10 que atende crianças de 06 a 12 anos de idade, escola de musica de instrumentos de sopro, além de possuírem a Banda Municipal que trabalham diretamente



com crianças, adolescentes e adultos, e realizam diversas apresentações em eventos dentro e fora do governo municipal, onde na maioria das vezes há a necessidade da realização de algum tipo de refeição das crianças e dos servidores já que na grande maioria das vezes a uma certa demora para finalização do evento

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - Considerando os servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, em atividade na sede e em campo, além de eventuais atividades pré-programadas, eventos realizados durante o decorrer do ano. Assim, visando o bem-estar e indispensabilidade das atividades básicas, que precisam ser compridas de modo a alcançar o pleno objetivo organizacional do atendimento aos profissionais servidores e principalmente a população. Assim, Compete a esta secretaria traçar políticas e diretrizes, estabelecer metas e normas, executar planos, programas, projetos e ações relativas à agropecuária, abastecimento e pesca, dentre outras atividades, voltadas a alavancar a produção agropecuária da região e para atingir essas metas a devida aquisição se faz necessária considerando que são itens indispensáveis para diversos momentos em atividades dentro dos espaços públicos e externos também.

3.2. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO:

3.2.1. O Sistema de Registro de Preços pode ser adotado tanto nas contratações para aquisição de bens ou produtos, como para a prestação de serviços, desde que o objeto se enquadre em uma das hipóteses previstas v no Art. 3º do Decreto N° 11.4621/2023 necessidade de contratações permanentes ou frequentes; aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; aquisição de bens ou contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas do governo; ou quando, pela natureza do objeto, não foi possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;

3.2.2. Vale lembrar que a opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), para esta licitação, deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resultará em vantagens para Administração, descomplicando procedimentos para contratação de serviços, reduzindo a quantidade de licitações, propiciando e facilitando um maior número de ofertantes, inclusive a participação das pequenas e medias empresas, enxugando os gastos do erário, por registrar preços e disponibilizá-los por 12 meses, para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos, entre outras vantagens;

3.2.3. O Registro de Preços mostra-se essencial, pois, por limitações orçamentárias, a contratação pode não se dar de forma imediata" sendo necessário o aguardo da disponibilidade orçamentária para a efetivação da contratação de todos os itens. Daí a necessidade de que o processo seja realizado como sistema de registro de preços. mantendo-se o preço registrado para que a unidade possa efetuar sua contratação, de acordo com a demanda, aplicando-se justamente o fim a que se destina esse sistema ou seja atender eventuais contratações, as quais não são passíveis de mensurar pontualmente naquele momento, embora se saiba de pronto, que a contratação será necessária em espaço de tempo, que abrange a urgência da ata que será de 12 meses, podendo ampliar o número de contratados até o limite do registrado, tornando mais eficiente, eficaz e



econômico o procedimento, racionalizando a força de trabalho, bem como os dispêndios em um curto espaço de tempo, sem ter que fazer outro pregão para o mesmo fim, no âmbito do órgão.

3.2.4. Além disso, as Atas de Registro de Preços também podem ser compartilhadas entre diferentes órgãos públicos, o que diminui os custos com as compras públicas, ao mesmo tempo que aumenta as chances de empresários fornecerem para o governo.

3.2.5. O SRP, segundo MARÇAL JUSTEN FILHO, "apresenta diversas virtudes, propiciando a redução de formalidades e a obtenção de ganhos econômicos para a Administração Pública". Tal o é que, diante de situação que se amolde as hipóteses previstas no art. 3º do Regulamento, a adoção do Sistema de Registro de Preços constitui-se em verdadeira obrigação para o gestor, devendo apresentar justificativa em caso de não adoção.

3.2.6. A contratação deverá ser realizada por meio de licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica utilizando-se o Sistema de Registro de Preço, haja vista tratar-se de contratação de fornecimento de bens comuns e que permite a flexibilização do quantitativo a ser contratado, uma vez que o SRP é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens- para contratações futuras.

4. INDICAÇÃO DO ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM OS PLANEJAMENTOS DA SECRETARIA.

4.1. A Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia. Neste sentido, a administração deve prover condições mínimas de conforto e bem-estar aos servidores e a população de Medicilândia se faz necessária, pois está de acordo com o de Plano de Contratações Anual além de outros instrumentos de planejamento da Administração.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. O requisito básico para a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia. Neste sentido, a administração deve prover condições mínimas de conforto e bem-estar aos servidores e a população de Medicilândia é que ela seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência para o fornecimento.

5.2. A fim de garantir o funcionamento regular e permanente do atendimento da população de Medicilândia deve estar apta a exercer a atividade comercial, e estar de acordo com os critérios previamente estabelecidos pelo contratante/fiscalização, principalmente quanto a:

5.2.1. Sustentabilidade:

I. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

a) Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com material proveniente de reflorestamento.



II. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

5.2.2. Subcontratação

I. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.2.3. Garantia da contratação

I. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

6. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

6.1. As periodicidades dos atendimentos por parte da empresa contratada serão realizadas de acordo com a demanda especificada no termo de referência.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Informamos que a pesquisa de preços foi realizada pelo sistema eletrônico de preços contratado por esta Prefeitura através do site www.bancodepreços.com.br e com fornecedores da região. Caber frisar que este tipo de cotação está amparado pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Ressalta-se ainda que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso III e IV, Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:
III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso”.

7.2. O objeto do presente estudo é a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia. Neste sentido, a administração deve prover condições mínimas de conforto e bem-estar aos servidores e a população de Medicilândia, **cujas especificações gerais, descrição dos itens e quantitativos encontram-se dispostos na tabela abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ACHOCOLATADO EM PÓ (FARDO C/ 24 UNIDADES DE 400G)		160.000	FARDO	0,00	0,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



2	ACUCAR FD C/ 15 PCTS DE 2KG		240,000	FARDO	0,00	0,00
<i>Especificação : Especificação : Açúcar, tipo cristal, características adicionais: sacarose de cana de açúcar. Fardo contendo quinze pacotes de dois quilos.</i>						
Valor total extenso:						
3	ALHO DE BOA QUALIDADE		120,000	QUILO	0,00	0,00
<i>Especificação : selecionado tipo 6 100% natural.</i>						
Valor total extenso:						
4	ARROZ BRANCO TIPO 1 DE BOA QUALIDADE 5KG FARDO 6 UNIDADES		525,000	FARDO	0,00	0,00
<i>Especificação : Especificação : Arroz branco tipo 1, classe longo fino, em fardo de 30kg, em pacotes plásticos contendo 5kg, devidamente lacrados e rotulados com data de fabricação e validade.</i>						
Valor total extenso:						
5	ARROZ BRANCO TIPO 1 DE BOA QUALIDADE 5KG FARDO 6 UNIDADES (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)		175,000	FARDO	0,00	0,00
<i>Especificação : Especificação : Arroz branco tipo 1, classe longo fino, em fardo de 30kg, em pacotes plásticos contendo 5kg, devidamente lacrados e rotulados com data de fabricação e validade.</i>						
Valor total extenso:						
6	AZEITE DE DENDE 200 ML		90,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
7	AZEITE DE OLIVA VIDRO 250ML		90,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
8	BACON DEFUMADO S/ COSTELA		280,000	QUILO	0,00	0,00
<i>Especificação : Especificação : Bacon defumado, congelado de primeira qualidade, ingredientes: carne suína com gordura e sem costela.</i>						
Valor total extenso:						
9	BALA DURA SABOR MENTA PACOTE 700G		1000,000	PACOTE	0,00	0,00
<i>Especificação : Especificação : Bala sabor menta, de primeira linha, acondicionada em pacotes de 700gr, lacrado e rotulado com data de fabricação e prazo de validade.</i>						
Valor total extenso:						
10	BATATA INGLESA DE BOA QUALIDADE		820,000	QUILO	0,00	0,00
<i>Especificação : Batata inglesa, fresca, inteira, firme, lavada ou escovada com coloração uniforme. com aroma, cor e sabor típicos. livres de umidades externa anormal. Não deverá apresentar podridão, coloração negro e brotos.</i>						
Valor total extenso:						
11	BETERRABA DE BOA QUALIDADE		820,000	QUILO	0,00	0,00
<i>Especificação : Beterraba, fresca, casca lisa e firme, isento de broto lesões de origem física, matéria terrosa ou corpos estranhos.</i>						
Valor total extenso:						
12	BISCOITO DOCE DE MAISENA CX C/ 20 PCTS DE 400GR		600,000	CAIXA	0,00	0,00
<i>Especificação : Especificação : Biscoito, classificação doce, sabor maisena sem recheio, acondicionados em embalagem plástica. Caixa contendo 20 pacotes de 400gr.</i>						
Valor total extenso:						
13	BISCOITO DOCE DE MAISENA CX C/ 20 PCTS DE 400GR (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)		200,000	CAIXA	0,00	0,00
<i>Especificação : Especificação : Biscoito, classificação doce, sabor maisena sem recheio, acondicionados em embalagem plástica. Caixa contendo 20 pacotes de 400gr.</i>						
Valor total extenso:						
14	BISCOITO ROSQUINHA DE COCO 800G CX COM 15 PACOTES		600,000	CAIXA	0,00	0,00
<i>Especificação : Especificação : Biscoito doce de boa qualidade, tipo rosquinha, sabor coco, formato redondo. Acondicionados em embalagens de 800g. Caixa contendo 15 pacotes.</i>						
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



15	BISCOITO ROSQUINHA DE COCO 800G CX COM 15 PACOTES (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)		200,000	CAIXA	0,00	0,00
<i>Especificação : Especificação : Biscoito doce de boa qualidade, tipo rosquinha, sabor coco, formato redondo. Acondicionados em embalagens de 800g. Caixa contendo 15 pacotes.</i>						
Valor total extenso:						
16	CAFE TORRADO E MOIDO A VACUO EMBALAGEM 250G COM 20 UNIDADE		750,000	CAIXA	0,00	0,00
<i>Especificação : Especificação : Café torrado e moído, sem misturas, embalado a vácuo de boa qualidade, com características, aspecto, cor, odor e sabor próprio. Pacote com 250gr. Caixa contendo 20 unidades.</i>						
Valor total extenso:						
17	CAFE TORRADO E MOIDO A VACUO EMBALAGEM 250G COM 20 UNIDADE (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)		250,000	CAIXA	0,00	0,00
<i>Especificação : Especificação : Café torrado e moído, sem misturas, embalado a vácuo de boa qualidade, com características, aspecto, cor, odor e sabor próprio. Pacote com 250gr. Caixa contendo 20 unidades.</i>						
Valor total extenso:						
18	CALABREZA		700,000	QUILO	0,00	0,00
<i>Especificação : Especificação : Linguiça tipo calabresa, preparada com carne suína, resfriada, com cor, aspecto e odor próprio.</i>						
Valor total extenso:						
19	CALDO DE GALINHA 19G 24 UNIDADE		90,000	CAIXA	0,00	0,00
<i>Especificação : Especificação : Caldo de galinha de boa qualidade, tempero para uso culinário, apresentação em cubos de 19g. Caixa contendo 24 unidades.</i>						
Valor total extenso:						
20	CEBOLA DE BOA QUALIDADE		1000,000	QUILO	0,00	0,00
<i>Especificação : Cebola branca, fresca, com casca protetora, de protetora, de primeira qualidade, isenta de fungos, parasitos e sujeiras.</i>						
Valor total extenso:						
21	CENOURA		700,000	QUILO	0,00	0,00
<i>Especificação : IN natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substância terrosas. sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externas, insetos parasitas e larvas.</i>						
Valor total extenso:						
22	CHARQUE BOVINO 500 G		600,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
23	CHEIRO VERDE		450,000	MAÇOS	0,00	0,00
<i>Especificação : com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com folhas firmes e intactas, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. Obs.: pegar de acordo com a remessa da merenda.</i>						
Valor total extenso:						
24	CHUCHU		450,000	QUILO	0,00	0,00
<i>Especificação : Especificação : Chuchu do tipo verde de boa qualidade, frescos, no ponto de maturação. Adequado para o consumo, intactos com todas as partes comestíveis e aproveitáveis. Cor e sabor não deverão estar danificados.</i>						
Valor total extenso:						
25	CREME DE LEITE (EMB. CONTÉM 27UN. DE 200G CADA)		240,000	FARDO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
26	CORANTE EM PÓ REGIONAL		140,000	PACOTE	0,00	0,00
<i>Especificação : Sem conservante entregue em embalagem plástica descartável contendo 1KG Na embalagem.</i>						
Valor total extenso:						
27	EXTRATO DE TOMATE SACHÊ (EMB. CONTÉM 24UN. DE 370G CADA)		220,000	CAIXA	0,00	0,00



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Valor total extenso:						
28	FARINHA DE MANDIOCA DA REGIAO PUBA		620,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
29	FARINHA DE MANDIOCA, TIPO BRANCA		620,000	QUILO	0,00	0,00
Especificação : Farinha de mandioca,apresentação branca. grupo médio.crocante e de boa qualidade,com cor, aspecto e odor próprio.						
Valor total extenso:						
30	FEIJÃO CARIOCA FARDO COM 30 PACOTES DE 1 KG		450,000	FARDO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
31	FEIJÃO CARIOCA FARDO COM 30 PACOTES DE 1 KG (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)		450,000	FARDO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
32	FERMENTO EM PÓ QUIMICO P/ BOLO		160,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
33	FLOCAO DE MILHO FARDO COM 20 UNIDADES DE 500G		1000,000	FARDO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
34	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM 395 G COM 27 UNIDADES		140,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
35	LEITE DE COCO DE 500ML CX C/ 12 UND		140,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
36	MAÇÃ		550,000	QUILO	0,00	0,00
Especificação : Especificação : fruta in natura tipo maçã, especie nacional, aplicação alimentar.						
Valor total extenso:						
37	MACARRAO ESPAGUETE FD C/20 PCT DE 500G		620,000	FARDO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
38	MAIONESE EM POTE 500 GR		370,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
39	MELAO		500,000	QUILO	0,00	0,00
Especificação : Especificação : fruta in natura, tipo melão, especie amarelo, aplicação alimentar frescos, inteiros, limpos e livre de humidade externa anormal.						
Valor total extenso:						
40	MILHO PARA CANJICA FARDO COM 20 PCTS DE 500 GR		240,000	FARDO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
41	MILHO PARA PIPOCA FARDO COM 20 PCTS DE 500 GR		240,000	FARDO	0,00	0,00
Especificação : Especificação : milho para pipoca, tipo 1, tipo grupo duro, tipo classe amarela, beneficiado limpo e seco, isentos de materiais estranhos, impurezas mofo ou fermentação, admitindo de umidade maxima de 13,5%. embalagem primaria saco plastico filme bopp com validade minima de 4 meses a partir da data da entrega. fardo contendo 20 pacotes de 500g cada.						
Valor total extenso:						
42	MILHO EM CONSERVA LATA EMBALAGEM COM 200G CX COM 24 UNIDADES		230,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
43	MISTURA PARA BOLO EMBALAGEM 450G FARDO COM 12 UNIDADE		170,000	FARDO	0,00	0,00
Especificação : Especificação : mistura alimenticia, açúcar, farinha de trigo, enriquecida com ferro e acido folico, sabores:abacaxi, laranja, coco, chocolate, festa.empacotados em embalagem de polietileno contendo 450g cada. o rotulo do produto deve conter informações nutricionais, ingredientes, e prazo de validade. validade minima 6 meses apos a entrega. fardo contendo 12 pacotes com 450g cada.						
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



44	MORTADELA DE FRANGO KG		1000,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
45	MORTADELA MISTA KG		1000,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
46	OLEO DE SOJA COM 20 LATAS DE 900 ML		140,000	CAIXA	0,00	0,00
Especificação : Especificação : molho shoyo preparado com agua, sal refinado, soja, milho, açúcar, corante, caramelo e conservador sorbato de potassio. embalagem com 150ml, validade minima de 12 meses apos a data de entrega.						
Valor total extenso:						
47	OVOS VERMELHOS BANDEJAS COM 30 UNIDADES		700,000	CARTELA	0,00	0,00
Especificação : Especificação : ovos vermelho, deverão esta limpos, apresentar casca lisa, integra, sem deformação, pouco porosa resistente e com calcificação uniforme em formato característicos. cartela contendo 30 ovos.						
Valor total extenso:						
48	PEITO DE FRANGO		800,000	QUILO	0,00	0,00
Especificação : Especificação : carne frango, tipo peito, resfriado de primeira qualidade. embalagem integras, sem sujidades, respeitando o prazo de validade. alimento refrigerado.						
Valor total extenso:						
49	QUEIJO REGIAO		420,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
50	REPOLHO REGIONAL		700,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
51	SAL REFINADO PACOTE 1 KG - FARDO COM 30 UNIDADES		50,000	FARDO	0,00	0,00
Especificação : cloreto de sódio, iodato de potássio e antiemectante INS 535 (ferrocianato de sódio), fardo com 30kg. e pacote com 1kg.						
Valor total extenso:						
52	SAL GROSSO BRANCO PARA CHURRASCO PCT DE 1 KG		620,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
53	SARDINHA EM LATA PREPARADA COM PESCADO FRESCO, EM LATAS DE 125 GRAMA		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
54	TEMPERO COMPLETO 300 G		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
55	TOMATE REGIONAL		900,000	QUILO	0,00	0,00
Especificação : em quilo, frutos com 60 a 70% de maturação climatizado, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido e maturação mediana, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agro ecológicos. De acordo com a safra						
Valor total extenso:						
56	TRIGO COM FERMENTO FARDO COM 10 PCT DE 1KG		190,000	FARDO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
57	TRIGO SEM FERMENTO COM 10 PCT DE 1KG		190,000	FARDO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
58	VINAGRE CX COM 12 UNID DE 750 ML		50,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
59	BISCOITO DE AGUA E SAL - CX C/24PACOTES, 400 G,SALGADO, TIPO CREAM CRACKER		450,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



60	BISCOITO DE AGUA E SAL - CX C/24PACOTES, 400 G,SALGADO, TIPO CREAM CRACKER (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)		150,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
61	FRANGO CONGELADO S/ TEMPERO		1200,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
62	FEIJÃO CARIOCA 1KG		700,000	QUILO	0,00	0,00
Especificação : Feijão carioca tipo 1, acondicionados em embalagens plastica, contendo um 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante , prazo de validade e peso.						
Valor total extenso:						
63	BOMBOM DE CHOCOLATE, COM RECHEIO SORTIDO E SABORES DIVERSOS, CAIXA COM 300 GRAMA		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
64	BALA DE CAMELADA (MEIO A MEIO) LEITE E CHOCOLATE, EMBALAGEM 660G		1000,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
65	PIRULITO SORTIDOS PACOTE COM 700GR		1000,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
66	PIMENTAO		400,000	QUILO	0,00	0,00
Especificação : Especificação : ISENTO DE DEFORMIDADES, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, INSENTA DE INFIRMADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADE, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER PRIORITARIAMENTE ORGANICO E/OU AGROECOLOGICO.						
Valor total extenso:						
67	POLPA DE FRUTA		1000,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
68	SALSICHA HOT DOG		500,000	QUILO	0,00	0,00
Especificação : Especificação : Origem de carne bovina, tipo hot dog, sem pimenta, congelada. Deverá apresentar coloração, odor e aspectos característicos. Validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega.						
Valor total extenso:						
69	PEPINO		420,000	QUILO	0,00	0,00
Especificação : com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.						
Valor total extenso:						
70	LEITE EM PÓ 1KG		700,000	QUILO	0,00	0,00
Especificação : Leite em pó de boa qualidade, origem de vaca, teor gordura integral, solubilidade instantaneo, embalagem acondicionada em plastico de 1kg, devidamente lacradas, com data de fabricação e validade no rotulo.						
Valor total extenso:						
71	LEITE EM PÓ 200G		1000,000	PACOTE	0,00	0,00
Especificação : Leite pó, de boa qualidade, origem de vaca, teor gordura integral, solubilidade instantaneo, embalagem acondicionada em plastico de 200g, devidamente lacradas, com data de fabricação e validade no rotulo.						
Valor total extenso:						
72	MARGARINA 01 KG		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Especificação : margarina vegetal cremosa, com sal e com no mínimo 60% de lipídios, acondicionada em embalagem plastica de 1kg, com data de fabricação e prazo de validade na embalagem.						
Valor total extenso:						
73	FORMULA INFANTIL, NAN COMFORT 1, 800G		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



74	LEITE EM PO NINHO FASES 1, 800G		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
75	LEITE EM PO APTAMIL 1 PREMIUM 800G		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
Total :						0,00

Valor total da proposta por extenso :

8. ESTIMATIVA PRELIMINAR DOS PREÇOS

8.1. Com base na tabela ACIMA, elaborada a partir da apresentação do Documento de Oficialização de Demanda, obtivemos a estimativa do custo. Ressalta-se que a referência para utilização do critério de julgamento foi a disposta no preço médio de mercado, que será utilizada para aplicação do critério de julgamento, adotando-se o menor preço por item, na forma da tabela referência abaixo.

8.2. Planilha comparativa da pesquisa de preços:

8.3. **O mapa comparativo de pesquisa de preços irá vim anexo a este documento.**

8.4. Os valores de referência têm origem nas médias obtidas através de pesquisa de preço realizada pela Unidade Requisitante.

9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

9.1. Assim, considerando o exposto, a justificativa apresentada no Documento de Oficialização de Demanda, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1. Proporcionar o correto atendimento à população Medicilandense e como isso ter seu direito constitucional de acesso ao serviço público, devendo este ser executado por servidores, a fim de garantir o atendimento de todos os cidadãos. Tal solução é a que mais enquadra as necessidades da Secretaria.

Justifica-se para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros das secretarias que fazem parte da Prefeitura Municipal de Medicilândia. Bem como, manter o funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia. Para o desenvolvimento de tal trabalho, verifica-se a necessidade da aquisição de combustível, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte as secretarias, nas atividades desenvolvidas no município

11. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. O prazo de entrega dos objetos solicitados é de **10 (dez) dias uteis**, contados da data do (a) pedido e na quantidade demandada pela secretaria contratante.

11.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, devidamente comprovadas, com pelo menos 5 (cinco) dias de



antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

11.2.1. Os bens deverão ser entregues no endereço solicitado no pedido pela Secretaria Municipal contratante.

11.3. Garantia, manutenção e assistência técnica:

11.3.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

12.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).

12.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

12.8. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

12.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



12.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

12.11. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

12.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

12.13. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

12.14. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

12.15. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

12.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

12.17. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

12.18. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).



12.19. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

12.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado por meio de ordem de serviço, na agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2. A Contratada deverá apresentar nota fiscal em até 10 (dez dias) úteis para a liquidação da despesa, a contagem do prazo ocorrerá a partir do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, conforme prevê o inciso I do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

13.3. A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar a liquidação da nota fiscal se, no ato da atestação, o objeto fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, quando for o caso, ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas, nos termos do art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

13.4. O pagamento será efetivado em até 10 (dez dias) úteis, a contar da liquidação da despesa, nos termos do inciso II do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

13.5. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos do § 4º do art. 8º Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

13.6. Nenhuma liquidação ou pagamento será efetuado enquanto a empresa estiver pendente de qualquer obrigação financeira e/ou documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos Tributos Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhistas e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento, conforme disposto no art. 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

13.7. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

13.7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

13.7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no futuro Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a



contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

13.7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado

13.7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

13.7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

13.7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

13.7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

13.7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

13.8. FORMA DE PAGAMENTO

13.8.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.8.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.8.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.8.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

13.8.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. VIGÊNCIA

14.1. A vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2024, contado a partir da data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, conforme art. 107 e art. 124 da Lei 14.133/21.

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

15.1. Não se vislumbra nenhum elemento que inviabilizaria a contratação proposta. Assim, a mesma é viável.

16. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

16.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, no Sistema de Registro de Preços, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

17. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

17.1. Quando a ação for preventiva deverá ser identificada as medidas a serem adotadas para diminuir a probabilidade de acontecer o evento indesejado. E, nos casos em que a ação for contingencial, deverá ser identificado as medidas a serem adotadas para diminuir os efeitos do evento indesejado, caso ele ocorra.

Medicilândia-PA, 07 de novembro de 2024.

JULIO CESAR DO EGITO
PREFEITO MUNICIPAL